

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019-PGE

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2019-PGE
 Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022
 Data da Assinatura: 13/12/2021
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338,
 Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0101.
 Contratada: SYSTEMSCOPY LTDA ME
 CNPJ/MF nº 05.532.726/0001-07
 Endereço: Rua Regina Alencar, nº 60, bairro Coqueiro, CEP: 67115-260,
 Ananindeua/PA
 Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 742484

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 191/2021-GAB/SEAC

Criação de função especial e nomeação de representante para Diretoria Extraordinária de Gerenciamento, Coordenação e Articulação das atividades das CARRETAS DO PROJETO TERPAZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria e sem ônus para o Estado, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, nomeado pelo Decreto de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.211, às fls. 06, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, como função, a Diretoria Extraordinária de Gerenciamento, Coordenação e Articulação das atividades desenvolvidas pelas CARRETAS DO PROJETO TERPAZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 2º Ficam designados para a Diretoria Extraordinária de Gerenciamento, Coordenação e Articulação das atividades desenvolvidas pelas CARRETAS DO PROJETO TERPAZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL, sem prejuízo de cargos e funções já exercidos no âmbito desta Secretaria e sem geração de ônus ao Estado, os seguintes servidores:

I – JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA

Função: Diretor Extraordinário

Matrícula nº. 5826829-4

II – BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL

Função: Vice-Diretor Extraordinário

Matrícula nº. 5946691-1

Parágrafo único: Na ausência do diretor, o vice-diretor responderá interinamente no exercício de suas funções.

Art. 3º A Diretoria Extraordinária de Gerenciamento, Coordenação e Articulação das CARRETAS DO PROJETO TERPAZ FORMAÇÃO PROFISSIONAL, tem a função de gerenciar e coordenar as atividades desenvolvidas pelo programa de Carretas profissionalizantes, com atribuição de fiscalizar e administrar o bom funcionamento das mesmas.

Art. 4º Fica, ainda, instituída para a referida Diretoria Extraordinária, a função de representar a SEAC juntos as demais Secretarias de Estado do Pará na articulação das atividades das CARRETAS DO PROJETO TERPAZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Art. 5º A função exercida pelos servidores, não implicará em nenhum tipo de ônus relacionado, para a Administração Pública.

Art. 6º O Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, poderá a qualquer momento revogar a presente portaria, por conveniência e oportunidade.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário, Belém, 15 de dezembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 742951

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CUSD - CCEER nº. 1064553489

Exercício: 2021

Processo: 2021/1207270-SEAC

Contrato: Contrato de Compra de Energia Regulada – CCEER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº. 1064553489 – C.C nº. 3019437484

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE ICUI-GUAJARÁ, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

Valor mensal estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 Valor anual estimado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
 Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2021/207270, referente a Inexigibilidade de licitação nº. 003/2021-SEAC, art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Data da assinatura: 15/10/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 76101

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 1500

PROJETO ATIVIDADE: 8818

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0101

PLANO INTERNO: 105USA8818C

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80 E I.E Nº. 15.074480-3.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n, bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 742853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

Exercício: 2021/2022

Contrato: 012/2019-NAC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a Prorrogação pro prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, ficando o prazo final para a data do dia 09 de dezembro de 2022, tendo mais de 30 (trinta) dias para prestação de contas final. SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA.

Data de Assinatura: 08/12/2021.

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 92.559.830/0001-71.

Endereço: Largo Visconde do Cairú, nº 12 – 10º andar, bairro Centro, CEP 90.030-110, Porto Alegre/RS.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 742900

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-SEAC

Com base no Parecer Técnico nº. 20/2021/GLIC e Parecer do Jurídico, dos autos do processo nº. 2021/12072702111, fundamentado na Lei 8.666/93, reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE ICUI-GUAJARÁ, empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 04.895.728/0001-80, I.E nº. 15.074480-3, no valor anual estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais), despesa oriunda da dotação orçamentária: Unid. 76101; Função: 08; Sub-função: 422; Programa 1500; Proj. Atividade: 8818; Natureza: 339039; Fonte: 0101; Ação: 264817 e Plano interno: 10USA8818C.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo: 742878

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-SEAC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº. 04.895.728/0001-80, I.E nº. 15.074480-3, no valor anual estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos mil reais), com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por ser a única empresa exclusiva no fornecimento de energia elétrica no estado do Pará, para atender as operacionalizações e funcionamento da Usina da Paz – USIPAZ de Icuí-Guajará, em conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no Processo Administrativo nº 2021/1207270.

À Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

Protocolo: 742875

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – SEAC/PA

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 134/2021 de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, através de seu Secretário, Dr. Ricardo Brisolla Balestreri, torna público, o CANCELAMENTO da “CHAMADA PÚBLICA” publicada no DOE nº. 34.760, pág. 8 em 09/11/2021, uma vez que a mesma foi fracassada.